

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº CM-012/2005

Homologa os nomes a serem agraciados com o Diploma “Mulher Cidadã”.

Faço saber que a Câmara Municipal de Divinópolis aprovou e eu Vereador Vladimir de Faria Azevedo, Presidente, nos termos regimentais, promulgo a seguinte Resolução.

Art. 1º Ficam homologados os nomes das pessoas físicas indicadas pelos senhores Vereadores, para serem agraciados com o Diploma “Mulher Cidadã”, no corrente ano de 2005:

- 01 - Vereador Adair Otaviano de Oliveira
Agraciada: Dora Lelles Dias
- 02 - Vereador Anderson José Ribeiro Saleme
Agraciada: Regina Saldanha Silvestre
- 03 - Vereador Aristides Salgado dos Santos
Agraciada: Anna Fernandes da Cruz
- 04 - Vereador Antônio Geraldo da Silva
Agraciada: Maria José Coelho Rios
- 05 - Vereador Edmar Antônio Rodrigues
Agraciada: Edilamar Sousa Ramos
- 06 - Vereador Edson José de Sousa
Agraciada: Maria de Lourdes Aparecida Lopes
- 07 - Vereador José Milton de Oliveira
Agraciada: Laís Silva Barros
- 08 - Vereador Juliano Soares Luís
Agraciada: Silvânia Maria da Silva Costa
- 09 - Vereador Marcos Vinícius Alves da Silva
Agraciada: Nylma Efigênia Alves

10 - Vereador Milton Donizete da Silva
Agraciada: Terezinha Pereira dos Santos

11 - Vereador Nilmar Eustáquio de Souza
Agraciada: Conceição Maria Antunes

12 - Vereador Roberto Pedro Bento
Agraciada: Helena Maria de Souza

13 - Vladimir de Faria Azevedo
Agraciada: Eliana Ferreira Glória e Silva

Art. 2º A entrega do Diploma “Mulher Cidadã” será feita em Reunião Especial da Câmara Municipal, conforme determina a Resolução de nº CM-235, de 09 de maio de 2002.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 15 de fevereiro de 2005.

Vladimir de Faria Azevedo
Vereador Presidente

Adair Otaviano de Oliveira
Vereador 1º Secretário

Milton Donizete da Silva
Vereador Vice-Presidente

Anderson José Ribeiro Saleme
Vereador 2º Secretário

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº CM-012/2005
JUSTIFICAÇÃO

Entre conquistas e decepções, as mulheres voltam a ser lembradas com especial atenção no dia 08 de março, data consagrada a todas elas, independentemente do nível social, raça, cor e nacionalidade.

A Resolução de nº 235, de 09 de maio de 2002, versa sobre a comemoração do “Dia Internacional da Mulher”, devendo a Câmara comemorar na semana que antecede o dia 08 de março.

A homenagem será outorgada somente àquelas que tenham prestado serviços no campo das atividades educacionais, culturais, administrativas, religiosas, comunitárias e políticas e que tenham se distinguido de forma notável ou relevante, contribuindo, direta ou indiretamente, para o progresso e desenvolvimento do Município e para o bem-estar da coletividade.

Conforme determina a Resolução já citada, a Mesa Diretora da Câmara hoje apresenta o Projeto de Resolução, homologando os nomes das agraciadas.

O Poder Legislativo Municipal ao comemorar o dia 08 de março, faz um balanço de uma luta de muitos anos pela igualdade de direitos e de oportunidades entre mulheres e homens, tanto na vida econômica, sócio-laboral, cultural ou política.

É uma batalha que comporta objetivos mais amplos, onde a defesa e a efetivação dos direitos ou a exigência de mais justiça social, solidariedade, participação e democracia assumem expressão renovada.

Divinópolis, 15 de fevereiro de 2005

Vladimir de Faria Azevedo
Vereador Presidente

Adair Otaviano de Oliveira
Vereador 1º Secretário

Milton Donizete da Silva
Vereador Vice-Presidente

Anderson José Ribeiro Saleme
Vereador 2º Secretário